



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedimento Administrativo: 001385/2025

Requerente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES do Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO DA PARCERIA: Manutenção da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com deficiência, na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, conforme plano de trabalho, constante do processo nº 001385/2025 que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de instituição que presta o atendimento da pessoa com deficiência, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de colaboração no presente caso.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em parcela única no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até abril do ano de 2026.

Indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

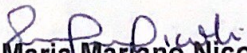
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1500 – APOIO À INTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ORDINÁRIO – FICHA 0030.

VALOR DE R\$ 360.000,00

Ecoporanga/ES, 31 de março de 2025.


Sonia Maria Mariano Nicoli

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto de nº 9.907/2025.